Boletim de Serviço Eletrônico em 09/11/2021

Instrução Normativa COELT-MD/UTFPR nº 5, de 08 de novembro de 2021

Dispõe sobre padrões operacionais não previstos no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso para os cursos de graduação da UTFPR, no âmbito do Curso de Engenharia Elétrica, do *campus* Medianeira.

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº **1162, de 30 de junho de 2021**, do Reitor da UTFPR;

Considerando o disposto no art. 7º, I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos;

Considerando o conteúdo do Processo nº 23064.020782/2021-97 e;

Considerando o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso TCC para os cursos de graduação da UTFPR, aprovado pela Resolução nº 18/2018 – COGEP de 11 de abril de 2018;

R E S O L V E:

Estabelecer as normas internas dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Engenharia Elétrica da UTFPR - *campus* Medianeira, conforme instrução normativa abaixo:

I – DA NATUREZA DO TCC

Art. 1º. O TCC constitui-se de uma atividade desenvolvida em duas etapas, denominadas de TCC 1 e TCC 2.

§ 1º. O TCC 1 consiste em uma unidade curricular, com carga horária presencial semestral de 60 horas, caracterizado pela elaboração de um projeto de pesquisa de acordo com as Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos vigentes e avaliado pelo professor da disciplina e pela banca de defesa pública.

I - No início da disciplina de TCC1, o aluno deverá procurar um professor orientador que tenha afinidade com a área da pesquisa a ser desenvolvida no trabalho e que tenha disponibilidade em orientar o referido trabalho.

II - O aluno e o orientador deverão preencher o Termo de Compromisso do professor orientador do TCC (Apêndice II) e entregá-la ao professor responsável pelas atividades de TCC, conforme o Cronograma de Atividades.

III - Caso o aluno não encontre um orientador até a data prevista, o professor responsável pelo TCC irá designar um orientador e o

aluno desenvolverá o trabalho na área de conhecimento deste orientador.

§ 2º. O TCC 2 consiste em uma unidade curricular, com carga horária não presencial semestral de 60 horas, caracterizado pela execução do projeto, elaboração de documento (monografia) e defesa pública.

I - Será exigido um mínimo de um (01) encontro mensal, entre professor orientador e acadêmico, com frequência controlada na Ficha de Acompanhamento das Atividades (Apêndice III).

a) Esses registros deverão conter o visto do docente orientador, a descrição da tarefa solicitada e a assinatura do discente.

b) Cabe ao orientador preencher esta ficha, que ficará sob responsabilidade do aluno, registrando as atividades desenvolvidas e entregá-la ao final do semestre, na data estabelecida no Cronograma de TCC2 (Apêndice II).

c) Orientações via e-mail ou videoconferências entre orientador e acadêmico serão permitidos e deverão ser registrados na Ficha de Acompanhamento das Atividades.

d) Cabe ao aluno procurar o professor orientador em seus horários de atendimento ao aluno para ser orientado.

e) O acadêmico que não mantiver contatos regulares com o orientador, no mínimo uma vez por mês, sem justificativa por escrito encaminhada ao orientador, será advertido por escrito pelo orientador e pelo Professor Responsável pelo TCC. Caso haja reincidência, sem justificativas plausíveis, o orientador poderá desistir da orientação do acadêmico, via documento encaminhado ao Professor Responsável pelo TCC (Apêndice IV). Neste caso, caberá ao aluno procurar outro orientador que o aceite. Este, caso aceite, deverá novamente preencher o Termo de Compromisso (Apêndice II) e entregar pessoalmente ao professor responsável pelo TCC.

f) Segundo a Resolução No 18 / 2018, o aluno tem direito a substituição de orientador, que deverá ser solicitada por escrito com justificativa (Apêndice V) e entregue ao Professor Responsável pelo TCC até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a Defesa Final (ver Cronograma no Apêndice I).

g) Sem orientador o acadêmico não poderá dar prosseguimento ao trabalho e não poderá defendê-lo, implicando em sua reprovação.

h) Em caso de alunos em mobilidade nos programas da UTFPR, será obedecida a regra da instituição parceira.

Art. 2º. O Cronograma de Atividades de TCC, que consta no Apêndice I, traz as atividades fundamentais organizadas em semanas. As datas e horários exatos serão homologados pelo professor responsável pelo TCC e divulgadas aos alunos através de e-mail, plataforma Moodle ou edital expostos em quadros de avisos.

Art. 3º. O TCC poderá ser desenvolvido em equipes de até dois alunos. Estas equipes podem ser multidisciplinares: um aluno do curso de engenharia elétrica e outro aluno do mesmo curso ou de outro curso do *campus* Medianeira, conforme decisão do Colegiado do Curso.

II. DA ORIENTAÇÃO DO TCC

Art. 4º. A orientação de TCC é individual, porém podem ocorrer encontros coletivos para orientações gerais comuns ou estudos dirigidos, desde que organizados pelo professor responsável pelo TCC e/ou professor orientador.

Art. 5º. A orientação do TCC será feita por docentes do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do *campus* Medianeira.

Parágrafo Único. Em caso de alunos em mobilidade nos programas da UTFPR, o Orientador poderá ser da instituição parceira, devendo haver pelo menos um Coorientador docente pertencente à UTFPR.

III. DA COORIENTAÇÃO DO TCC

Art. 6º. O aluno poderá contar com a coorientação de outro docente ou profissional da área independentemente da instituição em que atue, desde que haja concordância do professor orientador.

Parágrafo Único. Se houver algum custo adicional pela coorientação do aluno advinda de profissionais de outras instituições, o mesmo deverá ser arcado pelo aluno que solicitou.

IV. DOS PRAZOS

Art. 7º. O cronograma estabelecido (Apêndice I) deverá ser seguido.

§ 1º. As datas exatas serão divulgadas semestralmente em edital.

§ 2º. Todos os alunos matriculados receberão este edital por meio do e-mail cadastrado no sistema acadêmico e não poderão alegar que não possuíam conhecimento do mesmo.

§ 3º. A falta de entrega de quaisquer documentos solicitados durante o TCC, da defesa ou da versão final, no(s) prazo(s) estipulado(s) pelo professor responsável do TCC, sem justificativa plausível, implicará na reprovação do(a) acadêmico(a).

§ 4º. Justificativas do não cumprimento do cronograma de atividades de TCC só serão aceitas quando encaminhadas por escrito ao Professor Responsável pelo TCC, que, juntamente, com o professor(a) orientador(a) emitirá parecer aceitando ou não a mesma.

§ 5º. Em caso de atraso na entrega, haverá redução na nota final em 1,0 (um) ponto por dia de atraso.

Parágrafo Único. Caso seja a versão final, a nota estipulada pela banca será reduzida de 1,0 (um) ponto por dia de atraso.

V. DAS ETAPAS DE PRODUÇÃO DO TCC

Art. 7º. Constituem as etapas de produção do TCC1:

• Definição do tema de pesquisa escolhendo seu objeto de estudo e orientador na área;

• Construção do Projeto de Pesquisa seguindo as Normas vigentes;

• Avaliação do projeto de pesquisa pela banca;

• Apresentação do projeto em seminário durante as aulas de TCC e;

• Correção e entrega final do projeto.

Art. 8º. Constituem as etapas de produção do TCC2:

• Execução do projeto;

• Elaboração do documento, de acordo com as Normas vigentes;

• Defesa em Banca do projeto concluído e;

• Correção e entrega final trabalho (Monografia do Trabalho de Conclusão de Curso).

VI. DA APRESENTAÇÃO DO TCC2

Art 9º. A apresentação (defesa) do TCC2, aberta ao público, deverá ser realizada perante banca avaliadora, constituída pelo professor orientador, coorientador (se houver) e, pelo menos, outros dois professores convidados pelo orientador do trabalho.

Art. 10. Cada defesa terá duração máxima de 60 minutos, sendo o máximo de 20 (vinte) minutos para apresentação do trabalho, 10 (dez) minutos para arguição de cada membro da banca e os 10 minutos finais reservados à banca avaliadora para as devidas apreciações acerca do trabalho de forma privada.

Art. 11. O presidente da banca deverá abrir a seção pública apresentando o acadêmico, o trabalho e os membros da banca aos presentes. Explicar sobre os tempos de apresentação e arguições, também controlá-los de forma a conduzir a seção no prazo estipulado.

VII. DA AVALIAÇÃO

Art. 12. No TCC1 a nota do projeto será parte da nota da disciplina, com peso estipulado pelo professor da mesma.

Art. 13. No TCC2, o aluno será avaliado pelo trabalho escrito e pela apresentação e defesa. O aluno será aprovado quando obtiver a nota igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 1º. A atribuição das notas se dará após o encerramento da arguição.

§ 2º. Para atribuição das notas serão utilizadas fichas individuais (Apêndices VIII e VIX).

§ 3º. A nota será dada para o aluno sem o público presente.

§ 4º. A nota obtida pelo aluno poderá ser alterada, caso o aluno não respeite o tempo de entrega da versão final ou não execute as correções solicitadas pela banca e pelo orientador.

§ 5º. Após a entrega da versão final, as notas serão lançadas no sistema acadêmico.

§ 6º. O aluno com nota inferior a 6,0 (seis) será considerado reprovado e deverá cursar novamente TCC2 no próximo semestre letivo.

§ 6º. Em caso da não conclusão do TCC2, o acadêmico poderá pedir prorrogação de prazo por no máximo mais um semestre (Apêndice XI).

VIII. DAS ORIENTAÇÕES PARA O PRESIDENTE DA BANCA AVALIADORA DO TCC2

Art. 14. Cabe ao professor presidente da banca, controlar o horário de apresentação e arguição, apresentar e agradecer a banca presente e conduzir a defesa.

Art. 15. Ao final da defesa, o presidente deve unir os documentos da banca e entregá-los, para o Professor Responsável pelas atividades de TCC, preenchidos e assinados pelos membros da banca, imediatamente após a banca.

Parágrafo Único. O aluno não deverá ter acesso às fichas individuais de avaliação da banca, apenas terá acesso à nota final (que poderá ser alterada caso não faça as correções).

IX. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 16. O docente orientador deverá:

• Primar e respeitar as datas definidas com os orientandos para a realização das atividades;

• Definir em que espaço físico atenderá seu(s) orientando(s) comunicando-os com antecedência via e-mail, evitando sempre que possível atendimento em “corredores” ou “cantinas”;

• Avaliar e decidir se o acadêmico está apto a passar pela banca avaliadora, após ter cumprido etapas de elaboração de TCC;

• Participar como membro de banca avaliadora para as quais for convidado e/ou designado pelo Professor Responsável pelo TCC;

• Presidir a(s) banca(s) avaliadora(s) dos trabalhos sob sua responsabilidade, responsabilizando-se também pelo encaminhamento imediato dos documentos ao Professor responsável pelo TCC e;

• Após a apresentação final do(s) orientando(s), orientá-lo(s) nas correções e adequações sugeridas pela banca avaliadora.

X. DAS ATRIBUIÇÕES DA BANCA EXAMINADORA

Art. 17. A banca examinadora deverá:

• Analisar previamente o trabalho e formular questionamentos para a argumentação do acadêmico no momento de apresentação;

• Reunir-se em local, data e horário, previamente estabelecidos pelo Professor Responsável pelo TCC, para a comunicação do trabalho pelo acadêmico;

• Avaliar a apresentação do TCC de acordo com os critérios estabelecidos na ficha de avaliação e;

• Fazer comentários apreciativos, formular questões e pedir esclarecimentos sobre o tema desenvolvido, sobre partes/aspectos da construção do trabalho e outras informações que julgar necessário.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica da UTFPR – *campus* Medianeira.

Art. 19. Fica revogada a Norma Complementar do TCC do Curso de Engenharia Elétrica da UTFPR – *campus* Medianeira.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR.

(Assinado Eletronicamente)

HUGO ANDRÉS RUIZ FLOREZ

Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica

campus Medianeira

APÊNDICES

APÊNDICE I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1)

O Cronograma abaixo é uma sugestão para melhor organização das atividades da disciplina de TCC1, podendo ser adaptada pelo Professor Responsável.

Semana Letiva	Atividades	Observações
Terceira (3ª)	Entrega do Termo de compromisso de orientação.	Documento digital com o título da pesquisa, nome do orientador e aluno(s) e objetivos: geral e específicos.
Décima primeira (11ª)	Entrega do Projeto de Pesquisa.	Documento digital enviado ao Professor responsável pela disciplina de TCC1 e para cada um dos membros da banca de avaliação.
Décima terceira (13ª)	Realização de banca de defesa do Projeto de Pesquisa.	
Décima quinta (15ª)	Entrega do Projeto de Pesquisa com as correções sugeridas pela Banca.	Documento digital enviado ao Professor responsável pela disciplina de TCC1.

Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC 2)

Semana Letiva	Atividades	Observações
Décima segunda (12ª)	Entrega do Trabalho de Conclusão de Curso para o Professor responsável pelo TCC. Entrega da Ficha de Acompanhamento das Atividades.	Vias impressas para os membros da banca e de acordo com as Normas para Trabalhos Acadêmicos da UTFPR. O tema do artigo deve estar relacionado com o tema do TCC.
Décima quarta (14ª)	Realização de banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.	
Décima quinta (15ª)	Entrega do Trabalho de Conclusão de Curso com as correções sugeridas pela Banca.	Via digital do TCC, enviada ao Professor responsável pelo TCC. Entrega dos demais documentos constantes da Instrução Normativa Conjunta 01/2011.

APÊNDICE II

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____ Professor(a) desta Instituição, declaro para os devidos fins, estar de acordo em assumir a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno abaixo relacionado:

Aluno: _____ Matrícula: _____
E-mail: _____ Celular: _____

Aluno: _____ Matrícula: _____
E-mail: _____ Celular: _____

Título do Trabalho: *(mesmo que seja provisório)*

_____

_____

Objetivo Geral:

_____

_____

Objetivos Específicos:

_____

_____

_____

_____

Possui Coorientação? ( ) Não ( ) Sim: _____

Envolve outra Instituição ou Empresa? ( ) Não ( ) Sim: _____
Se sim, anexar documentação.

Medianeira, _____.

_____ _____
Professor Orientador Professor Coorientador

_____
Aluno

APÊNDICE III

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE TCC 1 E 2

Título do Trabalho:

_____

_____

Aluno: _____ E-mail _____ Celular: _____

Professor(a) Orientador(a):

_____

Obs.: Sugere-se ao menos quatro encontros por semestre.

Data da orientação	Descrição das atividades	Assinaturas	
		Professor(a)	Aluno(a)
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			
__/__/__			

APÊNDICE IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PELO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____ Professor(a) desta Instituição, declaro para os devidos fins, desistir da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno abaixo relacionado:

Aluno: _____ Matrícula: _____
E-mail: _____ Celular: _____

Motivo da desistência

_____
_____
_____
_____
_____

Obs: Esta solicitação somente poderá ser requerida com tempo mínimo de 60 dias antes do prazo final e deverá ser entregue junto com o TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO com outro professor orientador. O aluno não pode concluir seu TCC sem possuir um Professor Orientador.

Medianeira, _____.

_____
Professor(a) Orientador(a)

Parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica
( ) Deferido ( ) Indeferido
Se indeferido, anexar ata da reunião.

APÊNDICE V

TERMO DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PELO ALUNO

Eu, _____, Aluno(a) desta Instituição, matricula _____, declaro para os devidos fins, desistir da orientação do Professor _____.

Motivo da desistência

_____
_____
_____
_____
_____

Obs: Esta solicitação somente poderá ser requerida com tempo mínimo de 60 dias antes do prazo final e deverá ser entregue junto com o TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO com outro professor orientador. O aluno não pode concluir seu TCC sem possuir um Professor Orientador.

Medianeira, _____.

_____
Aluno

Parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica
( ) Deferido ( ) Indeferido
Se indeferido, anexar a ata da reunião.

APÊNDICE VI

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO PARA BANCA AVALIADORA

Eu, _____ Professor(a) desta Instituição, como Orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso abaixo descrito, encaminho o trabalho para apresentação em banca de defesa pública.

Título do Trabalho:

_____

_____

Conforme contato com os membros da banca avaliadora, a apresentação do TCC ficou agendada para o dia ___/ ___/ _____, no horário: _____.

Os membros da banca declaram que receberam o Trabalho de Conclusão de Curso para avaliação:

Membros da banca:	Assinatura:
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Professor(a) Orientador(a):	Aluno(a):
_____	_____

Medianeira, _____.

Observação:
1. Enviar o documento digital para os membros da banca avaliadora e para o professor responsável pelo TCC.
2. A ficha de acompanhamento das atividades de TCC.

APÊNDICE VII

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TCC 2

Eu, _____ Professor(a) desta Instituição, como Orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso abaixo descrito, **após revisão das correções sugeridas pela banca de defesa e realizadas pelo acadêmico,** encaminho o trabalho para entrega da versão final.

Título do Trabalho:

_____

_____

Aluno(a):

_____

Importante:

Enviar arquivo digital do TCC em formato PDF/A.

Anexar: demais documentos constantes da Instrução Normativa Conjunta 01/2011:
Apêndice A – Declaração de autoria.
Apêndice B – Termo de autorização para publicação no Portal de Informações.
Apêndices C – Termo de autorização para divulgação de informações de empresas.
Apêndice D – Termo de confidencialidade e sigilo.

Os Apêndices A e B são obrigatórios para todos os TCCs.
Os Apêndices C e D são obrigatórios para TCCs desenvolvidos em empresas.

Medianeira, _____.

_____ _____

Professor Orientador Professor Coorientador

_____

Aluno

APÊNDICE VIII

FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1 – TCC 1

PROFESSOR ORIENTADOR

Título do trabalho:

_____

_____

Alunos:

_____

_____

A banca examinadora seguirá o seguinte sistema de avaliação:

Insatisfatório: <6,0	Satisfatório: 6,0 a 8,0	Ótimo: 8,1 a 9,0	Excelente: 9,1 a 10

Desempenho técnico-científico

Nº	Itens a serem avaliados	Nota
1	Correlação do pré-projeto com a área do curso	
2	Referencial teórico adequado ao tema	
3	Metodologia de ensaio adequadamente escolhida e descrita	
4	Relevância e abrangência do estudo	
5	Adequação às normas metodológicas de apresentação de trabalhos da UTFPR	
Total (ST) = Média das Notas dos 5 itens		

Registro da média obtida (uso exclusivo do Professor Orientador)

$$Média\ Final = \frac{1}{n}\sum_{i=1}^{n} A_i$$ Onde: A_i – Nota de cada membro da banca n – Avaliações efetuadas	Média Final: _____

Data: _____ _____ _____

Professor Orientador **Assinatura**

APÊNDICE IX

FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1 – TCC 1

PROFESSOR MEMBRO DA BANCA

Título do trabalho:

_____

Alunos:

_____

_____

A banca examinadora seguirá o seguinte sistema de avaliação:

Insatisfatório: <6,0	Satisfatório: 6,0 a 8,0	Ótimo: 8,1 a 9,0	Excelente: 9,1 a 10

Desempenho técnico-científico

Nº	**Itens a serem avaliados**	**Nota**
1	Correlação do pré-projeto com a área do curso	
2	Referencial teórico adequado ao tema	
3	Metodologia de ensaio adequadamente escolhida e descrita	
4	Relevância e abrangência do estudo	
5	Adequação às normas metodológicas de apresentação de trabalhos da UTFPR	
Total (ST) = Média das Notas dos 5 itens		

Data: _____ _____ _____

Professor Membro da Banca **Assinatura**

APÊNDICE X

FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2 – TCC 2

PROFESSOR ORIENTADOR

Título do trabalho:

_____

_____

Aluno:

_____

A banca examinadora seguirá o seguinte sistema de avaliação:

Insatisfatório: <6,0	Satisfatório: 6,0 a 8,0	Ótimo: 8,1 a 9,0	Excelente: 9,1 a 10

1. Desempenho técnico-científico

Nº	Itens a serem avaliados	Nota
1	Argumentação teórica	
2	Metodologia de ensaio utilizada para a realização do trabalho	
3	Suficiência de dados relevantes para a conclusão do trabalho	
4	Conclusões e análise de resultados consistentes com a pesquisa realizada	
5	Apontamentos de novos caminhos para a pesquisa e benefícios	
6	Estrutura do texto	
Subtotal (ST1) = Média das Notas dos 6 itens		

2. Desempenho na apresentação do trabalho

Nº	Itens a serem avaliados	Nota
1	Domínio do tema	
2	Apresentação dos objetivos, metodologia, resultados e conclusões	
3	Habilidade de comunicação, expressão e argumentação	
4	Adequação dos recursos multimídia	
Subtotal (ST2) = Média das Notas dos 4 itens		

$Total = \left[(ST1 \times 0{,}8) + (ST2 \times 0{,}2) \right] \div 10$	

Registro da média obtida (uso exclusivo do Professor Orientador)

$Média\ Final = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^{n} A_i$ Onde: A_i – Nota de cada membro da banca n – Avaliações efetuadas	Média Final: _____

Data: _____

_____ **Professor Orientador**

_____ **Assinatura**

APÊNDICE XI

FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2 – TCC 2

PROFESSOR MEMBRO DA BANCA

Título do trabalho:

Aluno:

A banca examinadora seguirá o seguinte sistema de avaliação:

Insatisfatório: <6,0	Satisfatório: 6,0 a 8,0	Ótimo: 8,1 a 9,0	Excelente: 9,1 a 10

1. Desempenho técnico-científico

Nº	Itens a serem avaliados	Nota
1	Argumentação teórica	
2	Metodologia de ensaio utilizada para a realização do trabalho	
3	Suficiência de dados relevantes para a conclusão do trabalho	
4	Conclusões e análise de resultados consistentes com a pesquisa realizada	
5	Apontamentos de novos caminhos para a pesquisa e benefícios	
6	Estrutura do texto	
Subtotal (ST1) = Média das Notas dos 6 itens		

2. Desempenho na apresentação do trabalho

Nº	Itens a serem avaliados	Nota
1	Domínio do tema	
2	Apresentação dos objetivos, metodologia, resultados e conclusões	
3	Habilidade de comunicação, expressão e argumentação	
4	Adequação dos recursos multimídia	
Subtotal (ST2) = Média das Notas dos 4 itens		

$Total = \left[(ST1 \times 0{,}8) + (ST2 \times 0{,}2) \right] \div 10$	

Data: _____

_____ **Professor Membro da Banca**

_____ **Assinatura**

APÊNDICE XII

SOLICITAÇÃO DE BANCA EXTEMPORÂNEA PARA TTC 1

Eu, _____, Aluno(a) do Curso de Engenharia Elétrica, matricula _____, não obtive êxito na unidade curricular de TCC 2, cursada no ____ semestre de _____, desta forma, apresento novo pré-projeto, encaminho os demais documentos necessários e solicito banca extemporânea para análise do novo pré-projeto, para posterior andamento em TCC 2 no semestre corrente.

Obs: A solicitação acima poderá ser preenchida e entregue ao Professor Responsável pelas Atividades de TCC, somente até o final da segunda semana do semestre letivo.

Assinatura do Aluno:_____.

Parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica ( ) Deferido ( ) Indeferido Se indeferido, anexar a ata da reunião.

APÊNDICE XIII

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE TCC 2

Eu, _____, Aluno(a) do Curso de Engenharia Elétrica, matricula _____, não consegui terminar o TCC2 no _____ de _____ pelos seguintes motivos:

_____
_____
_____
_____
_____

Nome: _____ Assinatura: _____

Solicito prorrogação do prazo por mais um semestre.

Parecer do Orientador do TCC:

_____
_____
_____
_____

Nome do Orientador:_____ Assinatura: _____

Obs: Esta solicitação poderá ser preenchida e entregue ao Professor Responsável pelas Atividades de TCC, até a décima quinta semana do semestre letivo.

Parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica
( ) Deferido ( ) Indeferido
Se indeferido, anexar a ata da reunião.

Medianeira, _____.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HUGO ANDRES RUIZ FLOREZ**, **COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 08/11/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2376859** e o código CRC (and the CRC code) **0358F9FA**.